



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

PORTARIA Nº 15.778, DE 25 DE ABRIL DE 2025  
Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Rodrigo de Gusmão Santos, matrícula 5835, Assessor de Departamento, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º \*\*\*215141\*\*, categoria AB, a dirigir veículos da frota municipal segundo sua categoria de habilitação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.779, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Instaura Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00005442/2025-33.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar a conduta funcional de servidor nos moldes da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, consistente nas informações constantes no Processo SEI n.º 3535606.413.00005442/2025-33.  
Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.780, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00000299/2025-93.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidora nos moldes da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, consistente nas informações constantes

no Processo SEI n.º 3535606.413.00000299/2025-93.  
Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.781, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Exonera Professor de Educação Física.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 15 de abril de 2025, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, Mayckel Xavier Rodrigues, matrícula 4924, do cargo de Professor de Educação Física nomeado pela Portaria n.º 14.759, de 13 de dezembro de 2023.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.782, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Pedro da Costa, Vigia, matrícula 1701, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de abril de 2025.  
Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Pedro da Costa, Vigia, matrícula 1701, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de abril de 2025.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.783, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância



Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

- Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Aparecida Fatima Camargo Leite, Agente Operacional, matrícula 1705, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de abril de 2025.
- Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Aparecida Fatima Camargo Leite, Agente Operacional, matrícula 1705, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de abril de 2025.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 15.784, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Pedro Mariano, Agente Operacional, matrícula 1298, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 07 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 15.785, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento José Luiz Batista dos Santos, Agente de Apoio ao Esporte e Lazer, matrícula 1305, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 07 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.786, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Jesse Tavares Camargo, Motorista, matrícula 1385, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 07 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 15.787, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Antonio Donizetti Lopes, Agente Operacional, matrícula 1288, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 09 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 15.788, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento Magda da Silva de Lima Moreira, Merendeira, matrícula 3853, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 15 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 15.789, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Autoriza quinquênio.



HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 30% (trinta por cento) de quinquênio sobre o vencimento Nilton da Silva Rogerio, Operador da ETA, matrícula 890, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.790, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento Silvana de Fatima da Silva, Agente Operacional, matrícula 3270, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.791, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento João Francisco de Oliveira, Pedreiro, matrícula 1313, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 23 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.792, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância

Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento Rosiane Aparecida dos Santos, Agente Operacional, matrícula 2766, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.793, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1675/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Rose Meire Bueno, matrícula 1806, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Rose Meire Bueno, matrícula 1806, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 24 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.794, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 2668/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Celia Maria de Carvalho Prado, matrícula 1807, Professor PEB- I, que



completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de abril de 2025.  
Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Celia Maria de Carvalho Prado, matrícula 1807, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.795, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Antonio Carlos Santos, Operador de Máquinas, matrícula 1315, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 27 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.796, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento Francisca da Silva Paulo, Merendeira, matrícula 3849, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 28 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.797, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Daniel de Oliveira, Agente Operacional, matrícula 1286, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 30 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.798, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Marilsa Ester Laurindo Octavio Pinto, matrícula 3310, Merendeira, referente ao período aquisitivo 25/06/2015 a 27/01/2022, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00003277/2025-85.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril, maio e junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.799, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo José Carlos Santos, matrícula 1672, Vigia, referente ao período aquisitivo 14/072018 a 14/02/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000135/2024-85.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril, maio e junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 15.800, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Sergio Santos Rosa, matrícula 1249, Fiscal de Obras, referente ao período aquisitivo 15/072018 a 16/02/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00001656/2025-31.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril, maio e junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.801, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Edneia Freire Carvalho, matrícula 1797, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 05/07/2014 a 04/07/2019, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00003711/2025-27.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril, maio e junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.802, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Daiana Cristina Ribeiro, matrícula

3689, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 10/04/2017 a 12/11/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00003814/2025-97.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril, maio e junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

### SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0037/2025 - EDITAL Nº 0039/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de geradores para os eventos da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 14 de maio de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2025 (NOVO AVISO) - EDITAL Nº 0032/2025 - Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para os Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 15 de maio de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025 - EDITAL Nº 0040/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água dos prédios do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Departamento Municipal de Serviços Municipais e Departamento Municipal de Planejamento Territorial e Turismo da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 16 de maio de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Obs.: Os Editais e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 29 de abril de 2025.

Heloise Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

### SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Presidente, nos autos do processos abaixo relacionado, torna pública a homologação de seu respectivo objeto conforme segue: Dispensa de Licitação N.º.: 0002/2025. Processo



Administrativo Nº. 0013/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SITE E ARMAZENAMENTO DE DADO, HOSPEDAGEM E CONTROLE DE 1- E-MAIL INSTITUCIONAL PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA PELO PERÍODO DE 12 DOZE MESES. Adjudicatária: WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA. CNPJ: 16.894.007/0001-34. Valor Total: R\$ 1.799,88 (um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025. Guilherme José dos Santos. Presidente.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Paraibuna-IPMP

CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria Financeira/Investimentos com Elaboração e Fornecimento de Estudo de ALM (Asset Liability Management) para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

VALOR TOTAL: R\$ 6.525,84 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Paraibuna-IPMP

CONTRATADO: RICARDO JOSÉ DE AZEREDO

OBJETO: Consultoria e Assessoria Jurídica e Serviços Advocatícios

VALOR TOTAL: R\$ 40.392,60 (quarenta mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 01 de abril de 2025.



FUNDAÇÃO CULTURAL  
"Benedicto Siqueira e Silva"

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº0053/2025

Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Contratada: Rodrigo dos Santos Lopes

Objeto: Prestação de serviços de Apresentação musical com "Braz Alfredo & Banda" no evento DOMINGUEIRA DA VIOLA

Valor Total: R\$1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)

Recursos: 3.3.90.39.00

Fundamento: Lei 14.133/2021

Vigência: 11 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026.

Data da assinatura: 11/04/2025

Contrato nº0054/2025

Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Contratada: Habitema Administração de Construção LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Apresentação musical com "Tapera e Viola Caipira" no evento DOMINGUEIRA DA VIOLA

Valor Total: R\$1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)

Recursos: 3.3.90.39.00

Fundamento: Lei 14.133/2021

Vigência: 11 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026.

Data da assinatura: 11/04/2025

Contrato nº0055/2025

Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Contratada: Darcilene Felício Sant'anna

Objeto: Prestação de serviços de Apresentação musical com "Zé Márcio & Gustavo" no evento DOMINGUEIRA DA VIOLA

Valor Total: R\$1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)

Recursos: 3.3.90.39.00

Fundamento: Lei 14.133/2021

Vigência: 11 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026.

Data da assinatura: 11/04/2025

Paraibuna, 28 de Abril de 2025.

*Shirlaine Fermiano*  
Diretora Presidente  
CPF nº 369.798-01  
Shirlaine Fermiano  
Diretora Presidente  
Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, 64-Paraibuna/SP  
Tel.: (12) 3974-0716



COMTUR – Conselho Municipal de Turismo



Estância Turística de Paraibuna

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos 25 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da Casa da Agricultura, sito na Av. Lincoln Feliciano da Silva, 276, centro, às 19h00h, membros do conselho municipal do turismo e convidados. A reunião foi iniciada pela presidente Sandra Claro, que deu as boas-vindas a todos os presentes e agradeceu a presença de todos. Em seguida iniciou a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por todos. Sandra comentou sobre os despachos realizados pelo Comtur e dos e-mails citados na ata anterior. Falou sobre sua presença em dois eventos na cidade de Arelas onde representou a cidade de Paraibuna e o Comtur, evento que tratou sobre a preservação do meio ambiente e as nascentes da região, comentou também sobre o início do projeto das cidades de Lagoinha e Natividade da Serra sobre Rotas Cênicas, explicou como são nove municípios divididos em três unidades, um projeto que, em princípio, está tendo uma boa aceitação, em maio terá uma reunião em Natividade e Junho em Paraibuna dos Guardiões das Nascentes do Rio Paraíba do Sul. Após prosseguir falando sobre sua participação e Joice em um encontro no painel de discussão sobre empregabilidade e sustentabilidade no Parque tecnológico na cidade de São José, evento esse que foi conduzido pelo pessoal da Setur, Sobro, Sinhos, professores da Paula Souza e Senac. Sandra passou a palavra para o Sr. Fabricio que se apresentou e explicou sobre o tema empregabilidade e a dificuldade de contratação de mão de obra. Fez comentários sobre os eventos Oktober Roça, Motorhomes e Romeiros que acontecem na cidade no mês de outubro. Comentou sobre a importância de um bom planejamento e treinamento para o crescimento sustentável e atendimento diferencial aos turistas, questões que abrangem a mobilidades, ter um olhar mais detalhado em relação a inclusão citando também exemplos de projetos que estão em andamento. Dentro do pauta sustentabilidade para os grupos que vem se apresentando como no caso Motorhome que abre caminho para que novos grupos surjam, visto que um trabalho realizado na rede Accor com lixo orgânico, assim como compra de energia limpa. Ainda sobre empregabilidade e dificuldade em encontrar mão de obra, explicou sobre o que dificulta essa falta de mão de obra e o quanto vamos precisar ser flexíveis nesse momento. Sandra mencionou o avanço do Comtur com relação a sustentabilidade citou que durante as festividades do carnaval não foi permitido o uso de embalagem de isopor e que esta ação será estendida aos outros eventos, citou que o trabalho é árduo, porém precisamos ser perseverantes. Fabricio citou vários exemplos do que podemos fazer para contribuir com a sustentabilidade e auxílio para manter e preservar a mão de obra, além de citar vários projetos que estão em andamento e tirando dúvidas e auxiliar no for preciso. Sandra deu continuidade agradecendo a presença e contribuição do Fabricio. Passou palavra para Flavinho que agradeceu a ele por trazer Fabricio para apresentação contribuindo com a parte hoteleira e turismo. Flavinho continuou falando dos andamentos dos pontos discutidos na reunião passada, como a decoração dos eventos citou a decoração do carnaval, que já estão trabalhando para o próximo evento que será a FEITUR e aniversário da cidade, para termos um diferencial não ficarmos somente com as coberturas. Comentou também sobre o Totem do Circuito das Montanhas do Alto Paraíba e definição de uma data para inauguração, visto que Paraibuna era a única cidade do circuito que ainda não estava com totem em operação. Sandra fez convocação a todos para o comparecimento na inauguração, que será na área da beira do rio. Flavinho mencionou sobre o sucesso que tivemos no carnaval e que tivemos alguns pontos a serem alinhados para o próximo. Vania comentou sobre a uso do spray de pimenta utilizado por policiais em um ato isolado. Sandra reforçou a importância da conscientização sobre o uso do isopor e que vamos continuar sem seu uso nos próximos eventos. Vania perguntou sobre Festival do Cambuci e foi esclarecido que devido falta de patrocínio, o mesmo será realizado junto com outro evento neste ano e que em 2026, para ser em abril. Marlon questionou o atraso nas divulgações das programações das festas, na sua opinião deveriam sair com mais antecedência para que os comerciantes, turistas e clientes possam ser programar melhor. Sandra comentou que em janeiro, o GT de Eventos se reuniu e apresentou um pré calendário e ficou no aguardo de algumas definições. Sandra apresentou Luis que falou sobre seu projeto pessoal em construir uma estátua homenageando a figura do #Caipira". Sandra falou que coincidentemente, na reunião em Arnia, o Prof. Lázaro apresentou a mesma ideia, inclusive, a de homenagear "João Rural" com uma estátua. Os membros presentes aprovaram a ideia do Luiz e Sandra sugeriu diretamente ao Luiz, se possível, procurar o Prof. Lázaro para ambos conversarem sobre o mesmo assunto. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente Sandra já finalizou a pauta, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sem mais nada a acrescentar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Ana Paula do Mattos, Secretária Ad-hoc, lavrei a presente ata.

*Sandra Maria Claro dos Santos*  
Presidente

Ana Paula do Mattos  
Secretária Ad-hoc

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO COMTUR - ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAIBUNA

DATA: 25/03/2025

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	RÚBRICA
BRAULINA FREITAS VILHENA	CHEFE DA DIV DE TURISMO	(12) 99722-6400	TURISMO@PARAIBUNA.SP.GOV.BR	
DANIELA CASSAL	TURISMOLOGA/TURISMO	(12) 99775-1111	DANIELA.CASSAL@PARAIBUNA.SP.GOV.BR	<i>Braz Felício</i>
WILLIAN J. G. OLIVEIRA	FUNDAÇÃO CULTURAL T	(12) 99136-6102	CULTURA@CULTURAPARAIBUNA.ORG.BR	
CLAUDIO NUNES QUEIROZ	FUNDAÇÃO CULTURAL S	(12) 97406-8186	CLAUDIOQUEIROZ.BEST@GMAIL.COM	



DANILO CANEPELE	M.A. / AGRICULTURA T	(12) 99792-7028	DIR.AGRICULTURA@PARAIBUNA.SP.GOV.BR	
HELOISA HELENA PRADO	M.A. / AGRICULTURA S	(12) 99606-8387	INTERURAL@PARAIBUNA.SP.GOV.BR	
GRAZIELLI G F CÉSAR	EDUCAÇÃO T	(12) 3974-2100	GRASLCOORDENACAO@GMAIL.COM	
MARIA LÚCIA P DE CARVALHO	EDUCAÇÃO S	(12) 3974-2100	MILEPC72@GMAIL.COM	
MARTA APARECIDA DA SILVA	PLANEJAMENTO T	(12) 99725-4527	MARTA.SILVA@PARAIBUNA.SP.GOV.BR	
EDSON E. F. NOGUEIRA	PLANEJAMENTO S	(12) 98213-6000	EDSON.NOGUEIRA@PARAIBUNA.SP.GOV.BR	
PAULO E. B. SCARPA	HOTELARIA T	(12) 98145-8896	PAULO1426@GMAIL.COM	
KLEBER CHRISTOPHER DINIZ DA SILVA	HOTELARIA S	(12) 98249-3495	KLEBERDINIZ@YAHOO.COM.BR	
PEDRO RANGEL ALVARENGA	TURISMO NÁUTICO T	(12) 97405-0551	PEDRO.RANGEL.ALVARENGA@GMAIL.COM	
FABIANO CAMILO O. HIGA	TURISMO NÁUTICO	(11) 98656-8010	CAMILODAVEL@HOTMAIL.COM	
ANA PAULA MATTOS	REST. BARES DIFERENC. T	(12) 98862-8677	AMATTOSTOMEZ2@GMAIL.COM	
AGOSTINHO TADEU M. MONTES	REST. BARES DIFERENC. S	(12) 99753-7024	DEKAPARAIBUNA@GMAIL.COM	
ALEXANDRE SOUZA	TURISMO AVENTURA ECO S	(12) 99740-2805	ALEXANDRESOUZA2206@GMAIL.COM	
PAULO DIEGO S. DE SOUZA	TURISMO AVENTURA ECO T	(12) 99169-2396	CONTATO@OPERACIONALTURISMO.COM	
RONIE DOS SANTOS	ATRATIVOS TURÍSTICO T	(12) 99783-3247	BR.RONIEST1803@GMAIL.COM	
CASSIO HENRIQUE DO PRADO	ATRATIVOS TURÍSTICOS S	(12) 99786-0846	CACECOPRADO@GMAIL.COM	
SANDRA M. CLARO SANTOS	ARTES E ARTESANATO T	(12) 98161-8048	SANDRAMCLARO@GMAIL.COM	
ANTONIA DO VALE RODRIGUES	ARTES E ARTESANATO S	(12) 98852-5878	VALETONINH@GMAIL.COM	
VÂNIA SANTOS	AMBULANTES T	(12) 99770-6138	VANIAVALENTINAV5@GMAIL.COM	
JULIANA P. DOS SANTOS	AMBULANTES S	(12) 99141-3486	PIMENTAJULIANA2014@GMAIL.COM	
JOSE JOAQUIM R. ALMEIDA	ASSOC. COMERCIAL T	(12) 99723-5017	PINGAJOTINHA@YAHOO.COM.BR	
WALTER B. G. OLIVEIRA	ASSOC. COMERCIAL S	(12) 99797-4178	WALTERDAFARMACIA@YAHOO.COM.BR	
MANOEL M. M. MONTES	ASSOC. AGROINDUST. T	(12) 98118-9410	4MMANOEL@GMAIL.COM	
LUIS EDUARDO G. DE FARIA	ASSOC. AGROINDUST. S	(12) 99701-7401	CASALINDAPARAIBUNA@GMAIL.COM	
PEDRO CARLOS DA COSTA	TRANSPORTADORES T	(12) 99762-8130	PEDROCARLOSOSTA@BOL.COM.BR	
JOÃO CARLOS DE CAMARGO	TRANSPORTADORES S	(12) 99786-2566	JOAOCARLOSONBUS@GMAIL.COM	
GERALDO TADEU DE MORA	TURISMO RELIGIOSO T	(12) 99627-6405	GTADEUM@GMAIL.COM	
REGIANE DE SIQUEIRA E SILVA	TURISMO RELIGIOSO S	(12) 99637-3555	REGIANE.S.SIQUEIRA@GMAIL.COM	
PAULO RODOLFO CESAR	COMUNICAÇÃO T	(12) 99765-6482	CISARP@UOL.COM.BR	
	COMUNICAÇÃO S			
LUCIANO STABILE VALENTIM	AG. DE TURIS. RECEPT. T	(12) 99779-3910	GUIALUCIANO@YAHOO.COM.BR	
ANA ELVIRA STABILE VALENTIM	AG. DE TURIS. RECEPT. S	(12) 99781-1701	ANAGUAMTUR@GMAIL.COM	

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO COMTUR - ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAIBUNA

DATA: 25/03/2025

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	RÚBRICA
Margareth		11-999250656	reantopda@outlook.com	
TERESA CAPELLI		(11) 97652-1808	caPELLI.donaelli@gmail.com	
Luis Fernando Lima		(12) 998377998	LuisFosgoLima@gmail.com	
Luciano de Freitas Pinho		11-991277777	luciano@ltp.com.br	
WELINGTON M. SILVA	Rio de Janeiro	(12) 99139-3443	WELINGTONM@PARAIBUNA.SP.GOV.BR	
Silvia Rocha Alvares	Sítio A Paraíba	12 997732033	SITIOAPARAIBA@GMAIL.COM	
Marlon de L. Soares	Itam Brasileira	12 99792905	ademarc@itama.br	
Mª Tereza de Souza	Mazmoda ou de	(12) 997608950	996.24.54.78	
Fábio O. Pereira Ribeiro	Prefeitura	(12) 99716-9144	flop@pdsua1999@gmail.com	